**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, CNPJ sob nº 15.148.889/0001-26**. Às 16 horas e 50 minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Edifício Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/AL**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador Adjunto) e Ianara Alves do Amaral Mansur (Membro). Na condição de participante os funcionários Norlan Dowell – Diretor Geral, Thyago Aron – Gerente Técnico e Pedro Dantas – Analista de Fiscalização. **PAUTA: I –** Leitura e apresentação do Parecer Jurídico da ASJUR do CAU/AL referente ao Processo nº 344683/2016, sobre privacidade dos processos. **PAUTA: II –** Atribuições das Empresas Juniores. **PAUTA:III –** Leitura e apresentação da Deliberação nº 043/2015 – CEP-CAU/BR. **PAUTA: IV –** Designação do conselheiro relator para apreciação dos Processos nº: 1000008117/2014; 1000012460/2014; 1000018580/2015; 1000021797/2015; 1000021803/2015; 1000023871/2015; 1000024419/2015; 1000024626/2015; 1000024648/2015; 1000024784/2015; 1000027356/2015; 1000018173/2015; 1000021796/2015; 1000021821/2015; 1000024458/2015; 1000024505/2015; 1000024577/2015; 1000025402/2015; 1000025403/2015; 1000025983/2015; 1000026041/2015; 1000026828/2015; 1000028335/2015. **PAUTA: V –** Julgamento dos processos nº: 1000016600/2015; 1000019183/2015; 1000025754/2015; 1000030871/2016; 1000016620/2015; 1000019175/2015; 1000024659/2015; 1000026947/2015. **PAUTA: VI –** Informes (Seminário de Fiscalização–apresentação do relatório de viagem; Campanhas da fiscalização e CaravanaCAU em Marechal Deodoro). **INÍCIO**: O Coordenador Adjunto Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 16h50min externando seu agradecimento a todos e solicitou ao analista de fiscalização Pedro Dantas que realizasse a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Exercício 2016. Não havendo considerações a serem incorporadas à Ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes na 1ª Sessão Ordinária do Exercício 2016. Passando ao **ITEM** **I** da PAUTA, o gerente técnico Thyago Aron relatou acerca da consulta feita através de e-mail no dia 27/11/2015 à Assessoria Jurídica-ASJUR do CAU/AL sobre a privacidade nos processos, cuja resposta da ASJUR no dia 30/11/2015, foi de que não haveria objeção quanto a utilização das iniciais para a identificação dos processos. Porém quando da formalização desta mesma consulta utilizando o SICCAU, realizado no dia 03/02/2016, o parecer emitido no dia 04/02/2016 informa que em atendimento à legislação de acesso à informação, deverão constar nos processos os dados necessários para o devido esclarecimento dos fatos. O Coordenador Adjunto Vivaldo Chagas informou que baseado no último parecer emitido, deverão ser novamente incluídas nos processos de fiscalização todas as informações necessárias. Passando para o **ITEM III** da PAUTA, o analista de fiscalização Pedro Dantas relatou que a deliberação nº 043/2015 – CEP-CAU/BR trata acerca da aprovação do Fluxograma dos ritos da fiscalização, bem como, decide encaminhar o novo documento *Checklist*, tendo este o objetivo de minimizar as ausências de documentações nos recursos encaminhados ao CAU/BR. O Coordenador Adjunto Vivaldo Chagas deu início ao **ITEM IV** da PAUTA, passou a palavra para o analista de fiscalização, que relatou acerca dos processos a serem designados aos relatores e das defesas apresentadas referentes ao processo 1000028335/2015. Foi deliberado para que o conselheiro Vivaldo Chagas fosse relator dos processos nº: 1000008117/2014; 1000012460/2014; 1000018580/2015; 1000021797/2015; 1000021803/2015; 1000023871/2015; 1000024419/2015; 1000024626/2015; 1000024648/2015 e 1000024784/2015 e 1000027356/2015, conforme Deliberação nº 003-RO02/2016 – CEP-CAU/AL, e a conselheira Ianara Alves como relatora dos os processos nº: 1000018173/2015; 1000021796/2015; 1000021821/2015; 1000024458/2015; 1000024505/2015; 1000024577/2015; 1000025402/2015; 1000025403/2015; 1000025983/2015; 1000026041/2015; 1000026828/2015 e 1000028335/2015, conforme Deliberação nº 004-RO02/2016 – CEP-CAU/AL. Finalizado a distribuição dos processos, o Coordenador Adjunto Vivaldo Chagas deu início ao **ITEM V** da PAUTA, quando o mesmo fez a apresentação dos relatos e dos seus votos referentes aos processos nº: 1000016620/2015, 1000019183/2015, 1000025754/2015 e 1000030871/2016. Após a apresentação dos relatos, não houve contestação pelos votos proferidos pelo relator, ficando decidido: conforme deliberação **nº 005-RO02,** pela manutenção do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000016620/2015; conforme deliberação **nº 006-RO02,** pela manutenção do auto de infração e manutenção da multa no valor de 3,5 anuidades, devido reincidência, referente ao processo nº 1000019183/2015; conforme deliberação **nº 007-RO02,** pelo arquivamento do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000025754/2015; conforme deliberação **nº 008-RO02,** pelo arquivamento do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000030871/2015; passando a palavra para a conselheira Ianara Alves do Amaral, onde a mesma fez a apresentação dos relatos e dos seus votos referente aos processos nº: 1000016600/2015, 1000019175/2015, 1000024659/2015 e 1000026947/2015, após a apresentação dos relatos, não houve contestação pelos votos proferidos pela relatora, ficando decidido: conforme deliberação **nº 009-RO02,** pela manutenção do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000016600/2015; conforme deliberação **nº 010-RO02,** pela manutenção do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000019175/2015; conforme deliberação **nº 011-RO02,** pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa, referente ao processo nº 1000024659/2015; conforme deliberação **nº 012-RO02,** pela manutenção do auto de infração e manutenção da multa, referente ao processo nº 1000026947/2015. Finalizado o julgamento dos processos o Coordenador Adjunto Vivaldo Chagas deu início ao **ITEM VI** da PAUTA, passando a palavra para o gerente técnico, o qual relatou as ações já tomadas quanto à viabilização do evento CaravanaCAU no Município de Marechal Deodoro, sendo elas: 1- reunião com a Assessora do Secretário juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, realizada no dia 12/05/2016, onde foi apresentado o Conselho e as suas atribuições, os benefícios da formalização do Termo de Compromisso entre as instituições, bem como, o objetivo do evento; 2- elaboração e envio da Minuta do Termo de Compromisso à Secretaria de Infraestrutura e 03- elaboração de Ofício direcionado à Secretaria de Infraestrutura com a Programação do CaravanaCAU, concluindo-se assim, o ponto de pauta. Os **ITENS II e VI.I** da PAUTA, por ter sido excedido o tempo previsto para a reunião, o Coordenadora Adjunto Vivaldo Chagas sugeriu que fossem discutidos na próxima sessão ordinária. Depois de cumprida a pauta, o coordenador adjunto encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 19 horas. E, para constar, eu, Gerente Técnico, secretário *ad hoc* desta Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Exercício Profissional:**

Nise de Araújo Sarmento (Coordenadora) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coord. Adjunto) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ianara Alves Amaral Mansur (Membro) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretor Geral:**

Norlan Dowell \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gerente Técnico:**

Thyago Aron Torres Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Analista de Fiscalização:**

Pedro Diogo Peixoto Dantas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_